

# EDITAL DA PROVA DE ADMISSÃO 2022

## POLICLÍNICA GERAL DO RIO DE JANEIRO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DERMATOLOGIA

- I – INSCRIÇÕES
- II – PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
- III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
- IV – PROVA
- V – PRESTAÇÃO DA PROVA
- VI – CORREÇÃO DAS PROVAS
- VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- VIII – PROGRAMA DA PROVA
- IX – BIBLIOGRAFIA

### INTRODUÇÃO:

O serviço de Dermatologia da Policlínica Geral do Rio de Janeiro (PGRJ) é um serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e oferece anualmente 6 vagas de pós-graduação para candidatos brasileiros. A PGRJ tem o seu funcionamento no Hospital Geral da Policlínica Geral do Rio de Janeiro localizada na Av. Nilo Peçanha, 38/sobreloja, Centro – Rio de Janeiro/RJ. Telefone: (21) 2544-1068 e (21) 99412-1452. Website: [www.dermatologiapgrj.com.br](http://www.dermatologiapgrj.com.br)

### I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições estarão abertas durante o período de 10 de dezembro de 2021 à 20 de janeiro de 2022.
- 1.3 O valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) até 30 de dezembro de 2021 e R\$ 700,00 (setecentos reais) até 20 de janeiro de 2022.
- 1.4. O pagamento da inscrição pode ser feito através de:  
A – Depósito bancário, em dinheiro, transferência bancária ou com cheque nominal ao:

#### **Soluções em Medicina Ltda**

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0597-5

**Conta:** 108143-8

O comprovante do depósito deverá ser enviado junto com a documentação necessária para a inscrição e:

- A. Entregue pessoalmente na Secretaria do Serviço de Dermatologia da PGRJ localizado na Av. Nilo Peçanha, 38/ sobreloja – Centro – Rio de Janeiro/RJ
- B. Enviado aos cuidados da Sra Ivany, a ser contactada pelo telefone (21) 99412-1452

Observação: maiores informações com Sra. Ivany, pelos telefones (55-21) 99412-1452 ou Sra Ketty pelo telefone (55-21) 98931-1393 no horário comercial.

# Edital

1.5. O concurso constará de duas etapas:

1ª ETAPA – PROVA TEÓRICA (eliminatória): no período das 09:00 às 12:00h no dia 20/01/2022. Será realizada no auditório (12 andar) da Policlínica Geral do Rio de Janeiro – Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro, Rio de Janeiro.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: no período de 13:30 às 19:00h no próprio dia 20/01/2022.

1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência. Se o postulante se inscrever e não obedecer aos pré-requisitos, ele será comunicado que não poderá se submeter ao exame e o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

1.7. No momento da matrícula é também cobrada uma única taxa de matrícula ao longo do curso de mesmo valor da mensalidade.

## II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo ou provisório)

## III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Documentos necessários para candidatos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Currículo resumido (Anexo IV).
- c) Cópia da cédula de identidade, CPF e inscrição no CRM
- d) Pagamento da taxa de inscrição.

#### IV. DAS PROVAS

4.1. Prova teórica: a prova teórica será constituída de 30 questões de múltipla escolha com apenas uma opção correta seguindo o Conteúdo Programático do exame (item VIII deste Edital).

4.2. Análise curricular presencial: os requisitos do currículo e a pontuação atribuída seguirão o sistema de pontuação pré-estabelecido;

#### V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **PRANCHETA**.

5.2. Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local afixados.

5.3. A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

5.4. Não será prorrogado o intervalo previsto para aplicação da prova.

5.5. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou de qualquer material que contenha informações sobre medicina assim como meios que o permitam.

5.6. Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

#### VI. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. PROVA TEÓRICA: constituída de 30 questões de múltipla escolha (5 questões de clínica médica e 25 questões de dermatologia).

PONTUAÇÃO: as questões de clínica médica e de dermatologia terão o mesmo peso.

Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular presencial) até 20 candidatos brasileiros com maior pontuação.

Como critérios de desempate, caso este número seja ultrapassado, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação nas questões de clínica médica. Isso também é aplicável aos estrangeiros em caso de empate, seguido da prova de dermatologia.

A prova teórica é considerada eliminatória.

6.2. ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL: PONTUAÇÃO: a análise do currículo seguirá o sistema de pontuação estabelecido. (ANEXO IV). Este anexo deverá ser preenchido apenas se o candidato for relacionado para a entrevista. É necessária a documentação comprobatória.

6.3. NOTA FINAL: a nota final será dada pela soma das duas pontuações.

## VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito da prova será divulgado em até 24 horas após o término do exame na secretaria do Serviço de Dermatologia da PGRJ

7.2. Não serão aceitos recursos.

## VIII. PROGRAMA DA PROVA

Dermatologia:

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Lesões elementares da pele
3. Discromias
4. Dermatoses eritemato-escamosas
5. Eczemas
6. Buloses
7. Dermatoses papulosas
8. Hipodermite
9. Púrpuras e vasculites
10. Pruridos, prurigos, urticária
11. Doenças granulomatosas
12. Dermatovirose
13. Dermatoses de origem bacterianas
14. Dermatoses de origem fúngicas
15. Dermatoses causadas por protozoários
16. Dermatozoonoses
17. Doenças Sexualmente Transmissíveis
18. Hanseníase
19. Oncologia dermatológica

20. Dermatoses auto-imunes
21. Farmacodermias
22. Genodermatoses
23. Doenças metabólicas
24. Acne e doenças afins
25. Noções básicas de imunologia cutânea

Clínica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia
5. Hematologia
6. Nefrologia
7. Neurologia
8. Reumatologia
9. Farmacologia clínica
10. DIP (Infectologia)

IX. BIBLIOGRAFIA

DERMATOLOGIA

Dermatologia Azulay. 6ª. Edição Atualizada e Revisada, Guanabara Koogan 2015.

Fundamentos da Dermatologia. Lupi O, Boleira M. Editora Gen 2014

CLINICA MÉDICA

Medicina Interna; Cecil; 24ª. edição, Ed. Elsevier; 2014.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 18ª. Edição. McGrawHill, 2012.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:

• IDENTIFICAÇÃO

Nome \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Telefone residencial/celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CRM nº \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

• FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

( ) Faculdade de Medicina

Data do início \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data do término \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES:

• IDENTIFICAÇÃO

Nome \_\_\_\_\_  
Endereço residencial em seu país de  
origem: Rua \_\_\_\_\_  
Distrito ou Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_  
Telefone residencial/celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_  
Distrito ou Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_  
Telefone residencial/celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

• FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

( ) Faculdade de Medicina  
Data do início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data do término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Instituição \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

( ) Residência médica ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Data do início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data do término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unidade/Instituição \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

2. Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso: \_\_\_\_\_

Data do início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data do término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unidade/Instituição \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data do início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data do término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unidade/Instituição \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

3. Participação no Programa Saúde da Família:

Data do início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data do término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. Trabalhos publicados (revista, volume, ano)

- Em revista indexada\*: NOTA\*: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (Index medicus), o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.
- Em revista não indexada:

Capítulo de Livro:

- Anais de Congresso:
- Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre letivo:

6. Programa de Iniciação Científica\*\* por 6 meses (período mínimo):

7. Liga Acadêmica:

8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos:

9. Participação em eventos:

10. Estágios: SUSEME ou equivalente com concurso em outros estados / Outros estágios concursados

11. Proficiência em Língua(s) estrangeira(s):

12. Trabalho Voluntário

ANEXO IV

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB – 8 pontos. Máximo 10 pontos.

2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas\*\* em especialidade reconhecida pela AMB – 1,5 pontos por ano. Máximo 3 pontos.

3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico) – 1,5 pontos para cada 12 meses. Máximo 3,0 pontos – 24 meses.

TODOS OS PONTOS OBTIDOS NESTE ÚLTIMO ANO (2014) A PARTIR DO ITEM 4 VALERÃO A METADE, a exceção das campanhas voluntárias.

4. Trabalhos publicados:

a) Revista indexada (*Index medicus*) – no máximo 2 trabalhos, valendo 1,5 pontos cada. Máximo 3 pontos.

b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos, valendo 0,5 pontos cada. Máximo 1,5 pontos.

c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, valendo 1 ponto cada. Máximo 2 pontos, em livros na 3ª edição ou mais ou metade se for anterior.

d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1,5 pontos.

- e) Suplemento – no máximo 2 suplementos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1 ponto.
5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – 1,0 ponto por disciplina/ano (no máximo 3 disciplinas). Máximo 3 pontos.
6. Programa de Iniciação Científica\*\*\* por 6 meses (período mínimo) – 1,0 ponto por período (no máximo 2 períodos). Máximo 2 pontos. Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático.
7. Liga Acadêmica; 0,5 ponto por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1,0 ponto.
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – 0,5 ponto por apresentação oral ou pôster. Máximo 2 pontos.
9. Participação em eventos – 0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico. Máximo 0,8 pontos.
10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros estados – 1 ponto por estágio concursado por ano. Máximo de dois estágios, 2 pontos.
11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras (s) – 1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve). No máximo 3 idiomas. Máximo 3 pontos.
- Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,4 ponto por idioma.
12. Trabalho voluntário – 0,2 ponto por cada participação em campanhas institucionais. Máximo três campanhas por ano. Máximo 1,2 pontos.